



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

COMUNICADO Nº 7 / 2022 - PPGCJ (11.01.46.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 01 de Abril de 2022

**COMUNICADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, no uso de suas atribuições legais, visando garantir a lisura, a publicidade e a idoneidade da seleção, vem como ao que é disciplinado no EDITAL Nº 13/2021/PPGCJ/UFPA, vem, pelo presente ato, informar que o acesso às fichas de avaliação e provas do Processo Seletivo 2022 ocorrerá, **EXCLUSIVAMENTE**, via requerimento administrativo para o e-mail: <[selecao.ppgcj.ufpb@gmail.com](mailto:selecao.ppgcj.ufpb@gmail.com)>. O candidato que se julgar prejudicado com o resultado preliminar da **PROVA ESCRITA** do Processo Seletivo 2022, poderá no período de **07/04/2022 a 08/04/2022**, apresentar pedido de reconsideração. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá acessar a sua página do candidato na plataforma de inscrição (SIGAA), por meio do link: <[https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)>, após a confirmação do CPF do candidato na opção "*consultar inscrições*". Em todos os casos, é vedada a identificação nominal dos candidatos, razão pela qual os candidatos deverão observar o modelo específico de formulário destinado para os pedidos de reconsideração do **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA**, conforme descrito abaixo, a saber:

À Comissão de Seleção do Curso de (Mestrado/Doutorado)

Eu, candidato(a) regularmente inscrito(a) no Processo Seletivo 2022, para o curso de \_\_\_\_\_, área concentração em \_\_\_\_\_, LINHA\_\_\_\_, DO PPGCJ, possuidor do código alfanumérico MDH 9999, venho, nesta data, solicitar revisão do resultado preliminar da PROVA ESCRITA, referente ao EDITAL Nº 13/2021 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba. Para tanto, segue a fundamentação deste pedido:

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

(Assinado digitalmente em 01/04/2022 13:19 )  
GUSTAVO BARBOSA DE MESQUITA BATISTA  
COORDENADOR DE CURSO  
Matrícula: 1453013

Processo Associado: 23074.123847/2021-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2022, documento(espécie): **COMUNICADO**, data de emissão: 01/04/2022 e o código de verificação: **9c9dc3b830**